



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

Recife, __ de Abril de 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº. 9.933/99 e suas ulteriores modificações, combinada com a resolução CONMETRO nº 04/2014 e Portaria INMETRO nº 201/02; e considerando as medidas de suspensão de algumas atividades pelo IPEM-PE pautadas a partir da publicação da portaria do Inmetro nº 101/2020.

Resolve:

CONVOCAR para a segunda ação do exercício 2021 apenas os proprietários de veículos novos tipo táxi oriundo de transplante ou cessão, e cessão (transferência de proprietário) para veículos usados licenciados pela prefeitura da cidade de Recife para solicitação de emissão de **GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO** e **AGENDAMENTO** para o serviço de vistoria e verificação dos taxímetros. O agendamento será realizado unicamente através do e-mail agendamentotaxi@ipem.pe.gov.br no período de 05 de Maio de 2021 à 14 de Maio de 2021 com o envio da documentação exigida, conforme lista abaixo. O processo de vistoria e verificação realizar-se-á de 17 de Maio à 27 de Maio de 2021, de 08h às 13h20 no endereço sito à Av. Professor Luiz Freire, nº 900, Cidade Universitária, Recife/PE, exclusivamente para os proprietários que realizaram o agendamento no prazo do edital.

Documentação exigida para o agendamento:

- CRLV;
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Comprovante de residência.

Documentação exigida no dia da verificação:

1 - Para transplante e cessão de veículos novos

- Certificado oficial de ultima aferição, juntamente com veículo;
- Xérox de CRLV;
- Ordem do DETRAN
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV;
- Xérox de comprovante de residência;
- O veículo táxi especial, deverá ainda apresentar a permissão especial da Prefeitura local.
- Carro NOVO: cópia da nota fiscal (se for USADO: cópia do recibo ainda PARTICULAR);
- Carro ANTIGO: cópia do recibo ainda PARTICULAR;

2 - Para cessão (transferência de proprietário) de veículos usados

- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (xérox e original);
- CRLV;
- Xérox do comprovante de residência;
- Certificado do IPEM;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Ary de Moraes Andrade Neto
Diretor Presidente
IPEM/PE